



# Diário Oficial do Município

## Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00373 | Caderno 1

## Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92CD72272687C098F280BA902913D51F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO
- AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- PORTARIA Nº 0010/24
- PORTARIA Nº011/24

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Rua 2, URBIS I, (CSU), s/n, Jequiezinho, CEP 45.208-491, Jequié — Bahia, aqui representado pelo Presidente, Sr. Vinicius do Vale de Souza, CPF nº. 942.107.995-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado os seguintes CONTRATADOS:

**NOME:** BRUNO MEIRA GOMES  
**CPF:** 054.962.985-80  
**FUNÇÃO:** TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Engenheiro Florestal  
**VALOR:** R\$ 3.100,00  
**CONTRATO:** 025/2024  
**PERÍODO:** 13/06/2024 a 13/07/2024

**NOME:** IVANA LAGO PIRES  
**CPF:** 049.205.845-80  
**FUNÇÃO:** TECNICA DE NÍVEL SUPERIOR - Engenheira Ambiental  
**VALOR:** R\$ 3.100,00  
**CONTRATO:** 026/2024  
**PERÍODO:** 13/06/2024 a 13/07/2024

**NOME:** UESLEI CAJADO DE OLIVEIRA  
**CPF:** 026.009.285-10  
**FUNÇÃO:** PATROLEIRO OPERADOR DE MOTONIVELADORA  
**VALOR:** R\$ 3.000,00  
**CONTRATO:** 027/2024  
**PERÍODO:** 13/06/2024 A 13/09/2024

cimurc@ gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8FF2272C51AE27C72D122C374AA8C190

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

### SIMPLIFICADO

**Aviso:** O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas, Consórcio Público, CNPJ: 18.661.189/0001-29, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender as necessidades do Convênio 230/2024, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR/SDR. Instruções estarão no **Edital 001/2024, que será publicado no Diário Oficial do CIMURC, <http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br/diario> em data de 18.06.2024.** Jequié, 17 de junho de 2024.

**CIMURC**

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C096F778FC276660542431B95AF8787

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTEIRA N° 010, de 17 de junho de 2024.

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO  
DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS  
PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 14.133,  
DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

## O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

**RIO DAS CONTAS – CIMURC**, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do Contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização: Principal: Mauro Sergio Silva de Oliveira Substituto: Wellington Silva Santos</li> </ul>	<p>Coordenador de maquinás/mat. 125 Encarregado de equipe/mat. 128</p>	<p>Peças e assessórios para manutenção das roçadeiras – PA nº006/24</p>	<p><b>Objeto:</b> fornecimento de peças e assessórios para manutenção das roçadeiras, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, de acordo com as quantidades e especificações do TR e seus anexos. <b>Vigência:</b> 12 meses, com lapso final em 12 de junho de 2025. <b>Valor Global:</b> R\$ 30.754,30 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).</p>

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD917488C863F9606762DF33A470CAA9

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

**Parágrafo único.** Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexecução do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dé suporte.

**Art. 2º** Designar o agente público Sr. (a) Lais Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/repatuações/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se.* *Registre-se.* *Cumpra-se.*

Gabinete do Presidente, em 17 de junho de 2024.

Vinícius do Vale de Souza  
Presidente do CIMURC

[cimurc@ipmbrasil.org.br](mailto:cimurc@ipmbrasil.org.br)

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## PORTARIA Nº 011/2024

**O PRESIDENTE DO CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, pela presente:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para o quadro técnico do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, bem como a formação de cadastro de reserva para contratações futuras de trabalhadores temporários para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da publicidade;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto do Consórcio, bem como o Protocolo de Intenções firmados pelos municípios signatários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a abertura do processo de seleção pública para contratação de pessoal para quadro técnico do CIMURC, bem como a formação de cadastro de reservas para as vagas temporárias destinadas à realização das atividades para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

**§1º** - A seleção de que trata o caput se dará por meio de processo seletivo simplificado, com análise curricular e as contratações serão sob regime estatutário.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a comissão de seleção pública os seguintes membros:

I - **Sr.<sup>a</sup> Laís Pereira de Souza** – assistente administrativo - contadora, Matrícula nº 121 - (presidente);

II - **Sr.<sup>a</sup> Priscila Souza de Oliveira** – coordenadora técnica nível superior – agrônoma, Matrícula nº 107 - (membro);

III – **Sr<sup>a</sup> Laylla Ellen Neco Reis** – assistente administrativo – administradora - Matricula nº 111 - (membro).

A presidência ficará sob a responsabilidade do primeiro membro.

**§1º-** A comissão deverá promover todos os atos necessários à execução da seleção pública que trata a presente portaria, ficando autorizada a expedir os atos necessários, assim como, normatizar a seleção, homologar pedido de inscrição e a decidir todos os incidentes e recursos.

cimurc@ gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

§2º - A lista com os candidatos classificados e aprovados serão apresentados ao final pela comissão para homologação pelo Presidente do CIMURC.

**Art. 3º**- A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2024

Vinicio do Vale de Souza  
Presidente do CIMURC

**CIMURC**

cimurc.ba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92CD72272687C098F280BA902913D51F